



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RECREIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CMDCA

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Recreio-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1702/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Recreio-MG.

Art. 2º O período de prorrogação das inscrições será de 17/07/2023 até 02/08/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 10 de julho de 2023.

Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Presidente do CMDCA de Recreio